



CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convoco, nos termos estatutários, todos os associados da Associação Pró-Infância Nuno Álvares a reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 24 de Novembro de 2025, às 17h30, na Sala Magis do Complexo Educativo do Colégio das Caldinhas com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento de 2026, após parecer do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos de interesse da Associação.

Caldas da Saúde, 10 de Novembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Notas:

- 1 – Os documentos pertinentes para a assembleia serão disponibilizados a todos os associados nos próximos dias.
- 2- A Assembleia reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de pessoas – cfr.art.30º, nº1, dos Estatutos.
- 3 – Apenas serão admitidos a participar os associados com as quotas em dia – cfr.art.12º, nº1, dos Estatutos.
- 4 – Nos termos do art.25º, nº1 dos Estatutos, os associados admitidos há menos de 3 meses não integram formalmente a assembleia Geral, podendo, no entanto, assistir querendo.
- 5 – Ao abrigo do art.23º, nº1 dos Estatutos, podem fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparecência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.